



*Universidade Estadual de Maringá*  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO N° 063/2023-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/12/2023.

Aprova relatórios anuais do Biotério Central.

**Edilson Gimenes**  
Secretário

Considerando o conteúdo do Processo nº 1485/1998-PRO

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovado os relatórios anuais do Biotério Central referente aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2023.

Prof. Dr. Luiz Carlos Gomes  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)